

FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - FACCACI - CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº1.262 DE 09-10-1968, E RECREDENCIADA PELA PORTARIA 1285 DE 17/11/2016, PUBLICADO NO DOU DE 18/11/2016. O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº78.951, PUBLICADO NO DOU DE 16-12-1976 E RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PELA PORTARIA Nº 267 de 03/04/2017, PUBLICADA NO DOU DE 04 DE ABRIL DE 2017 ; CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº81.835, PUBLICADO NO DOU DE 27-06-1978; RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS PELA PORTARIA 703 DE 18-12-2013, PUBLICADA NO DOU DE 19-12-2013

## EDITAL Nº 003/2018 PARA PROCESSO SELETIVO DE 2018 – 2º SEMESTRE

A Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Cachoeiro de Itapemirim – ES- FACCACI, foi criada pela Lei Municipal Nº Nº1.262 de 09/10/1968, foi credenciada pelo MEC em 27/08/1970 pelo Decreto Federal Nº 67115, publicado no DOU de 01/09/1970 e foi recredenciada pela Portaria 1285 de 17/11/2016, publicada no DOU de 18/11/2016. O curso de Administração foi reconhecido pelo Decreto Federal Nº 78.951 de 1976, publicado no DOU de 16/12/1976 e obteve Renovação de Reconhecimento pela Portaria Nº 267 de 03/04/2017, publicada no DOU de 04/04/ 2017. O curso de Ciências Contábeis foi reconhecido pelo Decreto Federal Nº 81835, publicado no DOU de 27/06/1978 e obteve Renovação de Reconhecimento pela Portaria 703 de 18/12/2013, publicado no DOU de 19/12/2013. A FACCACI faz saber, pelo presente EDITAL, que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo 2018 – 2º semestre, que será regido em consonância com a LEI 9394/96, de acordo com as normas a seguir:

CURSOS	Nº DE VAGAS	TURNO	ATO DE RECONHECIMENTO
Administração	60	Noturno	Decreto Federal nº 78.951/76, de 16/12/1976. Renovação do Reconhecimento pela Portaria 267 de 03/04/2017 e publicada no DOU de 04/04/2017
Ciências Contábeis	150	Noturno	Decreto Federal nº 81.835/78, de 26/06/1978. Renovação do Reconhecimento pela Portaria 703 de 18/12/2013.

### 1. DAS INSCRIÇÕES

1.1– As inscrições estarão abertas no período de **22 de maio de 2018 a 06 de julho de 2018**, no site da FACCACI: [www.faccaci.edu.br](http://www.faccaci.edu.br) ou de segunda a sexta-feira na Secretaria da Faculdade, localizada Rod. Engenheiro Fabiano Vivácqua, 1759, Localidade de Morro Grande – Bairro Nossa Senhora da Glória, Cachoeiro de Itapemirim – ES, no horário das 16:00 às 20:00 horas;

1.2– As inscrições serão feitas mediante requerimento à Direção da Faculdade, em formulário próprio, existente na página [www.faccaci.edu.br](http://www.faccaci.edu.br) ou na secretaria da faculdade.

*FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - FACCACI - CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº1.262 DE 09-10-1968, E RECREDENCIADA PELA PORTARIA 1285 DE 17/11/2016, PUBLICADO NO DOU DE 18/11/2016. O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº78.951, PUBLICADO NO DOU DE 16-12-1976 E RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PELA PORTARIA Nº 267 de 03/04/2017, PUBLICADA NO DOU DE 04 DE ABRIL DE 2017 ; CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº81.835, PUBLICADO NO DOU DE 27-06-1978; RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS PELA PORTARIA 703 DE 18-12-2013, PUBLICADA NO DOU DE 19-12-2013*

1.3- Quando feito através da internet ou Credencial de Inscrição Gratuita, o completo e correto preenchimento do formulário de inscrição é de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato, mesmo quando feito por representante legal.

1.4- No ato da inscrição o candidato deverá imprimir a boleta de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$15,00 (quinze reais) e trazê-la no dia da prova junto com o documento de identificação. O candidato que utilizar a credencial gratuita para inscrição do vestibular deverá encaminhá-la a faculdade pelo e-mail [faccaci@faccaci.edu.br](mailto:faccaci@faccaci.edu.br) para liberação da inscrição.

1.5- Caso o candidato efetue mais de uma inscrição, somente aquela com o maior número de protocolo será considerada.

1.6- No formulário de inscrição o candidato deverá optar por um dos cursos oferecidos.

1.7- Para efeito de comprovação de escolaridade, será considerado válido qualquer um dos seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada ou original do comprovante de conclusão do Ensino Médio;
- b) Original de Declaração, com carimbo da Escola, de que o candidato está matriculado na terceira série do Ensino Médio e que a data prevista para conclusão do curso é anterior à realização da matrícula.
- c) Original de Declaração de conclusão do Curso Supletivo de Ensino Médio.

1.8- No ato da inscrição, o candidato fará opção pelo curso, cujas vagas estão fixadas em 60 (sessenta) para o curso de Administração e 150 (cento e cinquenta) para o curso de Ciências Contábeis para o primeiro semestre de 2018.

1.9 - O candidato poderá se fazer representar por procurador, devendo este apresentar no ato da inscrição seu documento de identidade original e os demais documentos exigidos no item 1.7 do presente Edital, além de constar na procuração a opção do curso.

## **2- DOS CURSOS**

2.1 – Os cursos de Administração e Ciências Contábeis funcionarão na sede da Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Cachoeiro de Itapemirim, localizada na Rod. Engenheiro Fabiano Vivácqua, 1759, Localidade de Morro Grande – Bairro Nossa Senhora da Glória, Cachoeiro de Itapemirim, ES.

2.2 – O curso de Administração terá 60 (sessenta) alunos por turma e o curso de Ciências Contábeis terá 150 (cento e cinquenta) vagas, sendo duas turmas de 75 (setenta e cinco) alunos. Os cursos de Administração e Ciências Contábeis terão duração de 08 (oito) semestres.

2.3 – O acesso aos cursos da FACCACI será feito através do Processo Seletivo presente neste Edital, médias no ENEM superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos na média

*FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - FACCACI - CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº1.262 DE 09-10-1968, E RECREDENCIADA PELA PORTARIA 1285 DE 17/11/2016, PUBLICADO NO DOU DE 18/11/2016. O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº78.951, PUBLICADO NO DOU DE 16-12-1976 E RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PELA PORTARIA Nº 267 de 03/04/2017, PUBLICADA NO DOU DE 04 DE ABRIL DE 2017 ; CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº81.835, PUBLICADO NO DOU DE 27-06-1978; RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS PELA PORTARIA 703 DE 18-12-2013, PUBLICADA NO DOU DE 19-12-2013*

das provas do Exame e nota maior que zero na redação, aprovação no processo de seleção do FIES, Transferência Externa quando houver vaga, ou Matrícula de Portador de Diploma de Curso Superior, desde que haja vaga remanescente do Processo Seletivo para ingresso inicial.

2.3.1 – O acesso aos cursos por Transferência Externa, caso haja vaga, dar-se-á através de Entrevista e Análise Acadêmica.

### **3- DA PROVA**

3.1 – O Processo Seletivo de 2018/2º semestre realizar-se-á através de exame para verificação de conhecimentos do Ensino Médio e será realizado em uma única fase, com a finalidade de selecionar e classificar os candidatos para ingresso no curso de graduação.

3.2 – As questões da prova versarão sobre conteúdo constante do programa do PROCESSO SELETIVO, em uma única fase, com provas constituídas por questões objetivas de múltipla escolha e por uma prova de redação, de gênero dissertativo e caráter eliminatório.

**3.3 – A prova será aplicada no dia 08 de julho de 2018, às 9:00 horas, nas dependências da Faculdade de Ciências Contábeis e Administrativas de Cachoeiro de Itapemirim, FACCACI, localizada na Rod. Engenheiro Fabiano Viváccqua, 1759, Localidade de Morro Grande – Bairro Nossa Senhora da Glória, Cachoeiro de Itapemirim, ES.**

### **4. INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS PROVAS:**

4.1 – A prova, de caráter eliminatório para quem obtiver ZERO, será composta de uma Redação valendo 25 (vinte e cinco) pontos e questões objetivas, abrangendo Análise e Interpretação de Texto, Conhecimentos Gramaticais, Matemática e História e Geografia, valendo 75 (setenta e cinco) pontos. VALOR TOTAL DA PROVA: 100 (CEM) PONTOS.

4.2 – As questões objetivas de múltipla escolha serão assim distribuídas:

<b>Matéria</b>	<b>Nº. de questões</b>	<b>Valor das questões</b>	<b>TOTAL</b>
Matemática	10	3,0	30
Português	10	3,0	30
História e Geografia	05	3,0	15
<b>TOTAL</b>	<b>25</b>	<b>-</b>	<b>75</b>

4.3 -A prova terá a duração de 03 (três) horas.

4.4 – Antes e durante a prova, o candidato deverá obedecer às seguintes normas:

*FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - FACCACI - CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº1.262 DE 09-10-1968, E RECREDENCIADA PELA PORTARIA 1285 DE 17/11/2016, PUBLICADO NO DOU DE 18/11/2016. O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº78.951, PUBLICADO NO DOU DE 16-12-1976 E RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PELA PORTARIA Nº 267 de 03/04/2017, PUBLICADA NO DOU DE 04 DE ABRIL DE 2017 ; CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº81.835, PUBLICADO NO DOU DE 27-06-1978; RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS PELA PORTARIA 703 DE 18-12-2013, PUBLICADA NO DOU DE 19-12-2013*

- a) Estar no local determinado no item 3.3 com 30 (trinta) minutos de antecedência, porque, embora as provas tenham início às 09:00 horas, **NENHUM CANDIDATO RETARDATÁRIO TERÁ ACESSO AO LOCAL APÓS O SEU INÍCIO;**
- b) Evitar trazer bolsas, papéis, livros, réguas, máquinas de calcular ou equipamentos similares e telefone celular, pois não será permitido o uso dos mesmos pelo candidato durante as provas;
- c) **O CANDIDATO TERÁ ACESSO AO LOCAL DA PROVA SOMENTE MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE COM FOTO, PARA VERIFICAÇÃO JUNTO À LISTA DE INSCRITOS.**
- d) Ao entrar na sala, coloque sobre a carteira o Documento de Identidade e aguarde o fiscal de provas para fazer a identificação;
- e) Ao sentar-se, permanecer em silêncio;
- f) Dirigir-se ao fiscal de provas somente em caso de real necessidade;
- g) Mantenha - se atento à sua prova, uma vez que **NÃO SERÁ PERMITIDA QUALQUER COMUNICAÇÃO ENTRE OS CANDIDATOS;**
- h) Manter-se atento, antes de iniciar as provas, a todas as comunicações feitas pelo fiscal de provas.

## **5. DA ELIMINAÇÃO E DA CLASSIFICAÇÃO**

5.1 – Será eliminado o candidato que:

- a) Obter nota ZERO na redação.
- b) Não comparecer no dia da prova;
- c) For flagrado no uso de meios fraudulentos ou comunicando-se com outro candidato ou pessoa estranha no decorrer das provas.

5.2- Os candidatos não eliminados em cada curso serão classificados pela ordem decrescente do total de pontos obtidos.

5.3- Dentre os candidatos com igual número de pontos, o desempate será efetuado com base na maior pontuação obtida, em escala de prioridade, nas questões de Redação, Língua Portuguesa e Matemática, História e Geografia. Ainda assim, prevalecendo o empate, será classificado o candidato mais velho em idade.

FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - FACCACI - CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº1.262 DE 09-10-1968, E RECREDENCIADA PELA PORTARIA 1285 DE 17/11/2016, PUBLICADO NO DOU DE 18/11/2016. O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº78.951, PUBLICADO NO DOU DE 16-12-1976 E RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PELA PORTARIA Nº 267 de 03/04/2017, PUBLICADA NO DOU DE 04 DE ABRIL DE 2017 ; CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº81.835, PUBLICADO NO DOU DE 27-06-1978; RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS PELA PORTARIA 703 DE 18-12-2013, PUBLICADA NO DOU DE 19-12-2013

## 6. DO RESULTADO

6.1 - O resultado final do PROCESSO SELETIVO 2018/2º SEMESTRE com a relação dos candidatos classificados para o preenchimento das vagas oferecidas será divulgado no dia **11 de julho de 2018, às 18h**, na Secretaria da Faculdade e no endereço eletrônico [www.faccaci.edu.br](http://www.faccaci.edu.br).

## 7. DA SEMESTRALIDADE ESCOLAR E DA FORMA DE PAGAMENTO

7.1 – A SEMESTRALIDADE ESCOLAR PARA OS INGRESSANTES NOS CURSOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS NO ANO LETIVO DE 2018 – 2º SEMESTRE, SERÁ DE **R\$ 3.738,00** (TRÊS MIL SETECENTOS E TRINTA E OITO REAIS), **INDEPENDENTEMENTE DE DISPENSA DE DISCIPLINAS**, A SER PAGA DA SEGUINTE FORMA:

- SEGUNDO SEMESTRE – JULHO A DEZEMBRO DO ANO DE 2018 – 06 (SEIS) PARCELAS MENSAS E CONSECUTIVAS, NO VALOR DE R\$ 623,00 (SEISCENTOS E VINTE E TRÊS REAIS) CADA UMA, COM VENCIMENTO TODO DÉCIMO PRIMEIRO DIA DE CADA MÊS, A PARTIR DO MÊS DE JULHO DE 2018.

7.2 – AS PARCELAS PAGAS ATÉ O VENCIMENTO, TERÃO DESCONTO DE R\$31,00 (TRINTA E UM REAIS).

7.3 - NÃO ESTÃO INCLUÍDOS NO VALOR DA SEMESTRALIDADE ESCOLAR OS SERVIÇOS ESPECIAIS DE RECUPERAÇÃO, AULAS DE DEPENDÊNCIA E/OU ADAPTAÇÃO, PROVAS DE SEGUNDA CHAMADA E/OU PROVA FINAL, EXAMES ESPECIAIS, FORNECIMENTO DE HISTÓRICO ESCOLAR E DOCUMENTOS OPCIONAIS E DE USO FACULTATIVO PARA O ALUNO, QUE SERÃO OBJETO DE PAGAMENTO À PARTE.

## 8. DA MATRÍCULA

8.1 - O presente PROCESSO SELETIVO só terá validade para a matrícula no primeiro período do segundo semestre do ano letivo de 2018.

8.2 - As matrículas serão realizadas no período de **12 DE JULHO DE 2018 A 19 DE JULHO DE 2018**, no horário das 16h às 20h, na Secretaria da Faculdade, mediante apresentação dos documentos a seguir relacionados:

- a) Histórico do Ensino Médio (cópia autenticada ou original).
- b) Cópia legível do Título de Eleitor e Certidão de quitação Eleitoral;

*FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - FACCACI- CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº1.262 DE 09-10-1968, E RECREDENCIADA PELA PORTARIA 1285 DE 17/11/2016, PUBLICADO NO DOU DE 18/11/2016. O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº78.951, PUBLICADO NO DOU DE 16-12-1976 E RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PELA PORTARIA Nº 267 de 03/04/2017, PUBLICADA NO DOU DE 04 DE ABRIL DE 2017 ; CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº81.835, PUBLICADO NO DOU DE 27-06-1978; RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS PELA PORTARIA 703 DE 18-12-2013, PUBLICADA NO DOU DE 19-12-2013*

- c) Cópia legível do documento do Serviço Militar, quando maior de 17 anos e do sexo masculino;
- d) Cópia legível da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Cópia legível da Carteira de Identidade;
- f) Recibo de depósito bancário da importância de R\$ 592,00 (quinhentos e noventa e dois reais), já com o desconto de R\$31,00 (trinta e um reais), referente ao item 7.2 deste Edital, que deverá ser feito em qualquer agência do BANESTES S/A, em nome da FACCACI, na conta número 115/7.657.240.
- g) Comprovante de residência.
- h) Contrato de Prestação de Serviços Educacionais – necessário: nome, CPF, endereço e assinatura de um fiador e do responsável – este, no caso de menores de 18 anos.
- i) i) 01 foto 3 x 4 colorida.

8.3 - As matrículas poderão ser feitas por instrumento procuratório, fazendo constar no mesmo o curso em que o candidato será matriculado, devendo o procurador juntar, além dos documentos do candidato exigidos no presente Edital, a procuração e seu próprio documento de identidade.

8.4 - Não será matriculado e será considerado desistente, perdendo o direito à vaga, o candidato que, embora classificado, não apresentar os documentos exigidos no item 8.2 ou não comparecer para a matrícula até a data fixada neste EDITAL. Após essa data, a vaga a que ele teria direito, caberá, automaticamente, ao candidato classificado na ordem imediatamente a seguir.

8.5 - A renovação de matrícula para o segundo período será realizada em janeiro de 2019, obedecendo ao Calendário Escolar e as normas regimentais.

## **9. DA RECLASSIFICAÇÃO**

9.1- A relação dos candidatos reclassificados em 2ª chamada será afixada nos quadros de avisos da Faculdade, no dia 20 de julho de 2018, onde constará a data para a realização da matrícula.

## **10. DO PROCESSO SELETIVO CONTINUADO**

**10.1-** Em não havendo preenchimento do número de vagas disponíveis, ocorrerá o processo seletivo continuado nos seguintes termos:

**10.1.1** - Pagamento da taxa de inscrição

**10.1.2** - Aplicação de prova de redação e entrevista.

## **11. DO PERÍODO LETIVO DE 2018 – 2º SEMESTRE**

11.1– O período letivo referente 2018/2.º semestre terá início no dia 23 de julho de 2018, às 18:30h.

*FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - FACCACI - CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº1.262 DE 09-10-1968, E RECREDENCIADA PELA PORTARIA 1285 DE 17/11/2016, PUBLICADO NO DOU DE 18/11/2016. O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº78.951, PUBLICADO NO DOU DE 16-12-1976 E RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PELA PORTARIA Nº 267 de 03/04/2017, PUBLICADA NO DOU DE 04 DE ABRIL DE 2017 ; CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº81.835, PUBLICADO NO DOU DE 27-06-1978; RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS PELA PORTARIA 703 DE 18-12-2013, PUBLICADA NO DOU DE 19-12-2013*

11.2- As aulas dos cursos de Administração e Ciências Contábeis serão ministradas de segunda a sexta-feira, no horário das 18:30 às 22:00 horas e aos sábados das 08:00 às 12:00 horas. A Faculdade poderá ofertar disciplinas na modalidade semipresencial, integral ou parcialmente, de acordo com a Portaria Nº 4.059/2004. As avaliações serão presenciais em qualquer modalidade.

## 12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

12.1– Será considerada nula, para todos os efeitos legais, a classificação do candidato que não apresentar prova de ter completado o Ensino Médio até a data fixada para a matrícula.

12.2– O candidato classificado no Processo Seletivo de 2018/2º semestre que houver realizado o Ensino Médio ou equivalente no exterior, deverá apresentar a documentação original e devidamente traduzida por tradutor oficial, bem como obter a equivalência do referido curso na Secretaria de Estado de Educação, até o ato de sua matrícula, conforme artigo 5º da Resolução Nº 09, de 24/11/78, do Conselho Federal de Educação.

12.3- Caso não haja o número mínimo de 40 (quarenta) candidatos inscritos para cada curso até a data limite para inscrição, não haverá o Processo Seletivo, ficando o candidato inscrito com o direito de ser restituído no valor integral da taxa de inscrição, caso tenha efetuado pagamento.

12.4- Será divulgado no site da FACCACI [www.faccaci.edu.br](http://www.faccaci.edu.br) no dia 06 de julho de 2018, se as inscrições atingiram o número mínimo acima exigido, devendo os candidatos inscritos acessarem o referido site para obterem a informação da realização ou não do processo seletivo.

12.5 - Não haverá devolução da taxa de inscrição, nem da primeira parcela da anuidade, salvo o que consta dos itens 12.3 e 12.4, mesmo em caso de desistência do candidato.

12.6 - Não haverá segunda chamada, vista, recontagem de pontos ou revisão de quaisquer das provas.

12.7 – Os casos omissos serão decididos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo “ad referendum” da Direção.

12.8 A FACCACI participa do programa FIES – Fundo de Financiamento Estudantil – do Ministério da Educação (MEC).

12.9 – O requerimento de inscrição, firmado pelo candidato ou por seu procurador, equivale à aceitação de sua parte, de todas as normas do presente EDITAL, em caráter irretratável e irrevogável.

*FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - FACCACI- CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº1.262 DE 09-10-1968, E RECREDENCIADA PELA PORTARIA 1285 DE 17/11/2016, PUBLICADO NO DOU DE 18/11/2016. O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº78.951, PUBLICADO NO DOU DE 16-12-1976 E RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PELA PORTARIA Nº 267 de 03/04/2017, PUBLICADA NO DOU DE 04 DE ABRIL DE 2017 ; CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº81.835, PUBLICADO NO DOU DE 27-06-1978; RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS PELA PORTARIA 703 DE 18-12-2013, PUBLICADA NO DOU DE 19-12-2013*

12.10- A FACCACI reserva-se o direito de alterar as datas de realização das provas previstas neste edital, bem como de cancelar o concurso, por motivos fortuitos ou de força maior, a critério da própria Faculdade. Em quaisquer destes casos, a FACCACI responsabiliza-se por dar ampla divulgação às alterações feitas, com a devida antecedência.

12.11 – Outros esclarecimentos e informações poderão ser obtidos na Secretaria da Faculdade, pelo telefone (0xx28) 2102 6600 (após às 16 horas), no endereço [www.faccaci.edu.br](http://www.faccaci.edu.br) ou pelo e-mail [faccaci@faccaci.edu.br](mailto:faccaci@faccaci.edu.br).

Cachoeiro de Itapemirim (ES), 22 de maio de 2018

**Elizeu Crisóstomo de Vargas**  
**Diretor**



*FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - FACCACI - CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº1.262 DE 09-10-1968, E RECREDENCIADA PELA PORTARIA 1285 DE 17/11/2016, PUBLICADO NO DOU DE 18/11/2016. O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº78.951, PUBLICADO NO DOU DE 16-12-1976 E RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PELA PORTARIA Nº 267 de 03/04/2017, PUBLICADA NO DOU DE 04 DE ABRIL DE 2017 ; CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº81.835, PUBLICADO NO DOU DE 27-06-1978; RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS PELA PORTARIA 703 DE 18-12-2013, PUBLICADA NO DOU DE 19-12-2013*

## **PROGRAMAS DAS DISCIPLINAS**

### **LÍNGUA PORTUGUESA**

- Gramática da Língua Português
- Norma Culta
- Gêneros textuais
- Interpretação de texto
- Períodos literários
- Regionalismo

### **REDAÇÃO**

A redação visa a avaliar, sobretudo:

- A expressão clara e concisa do tema
- A organização lógica das ideias
- A correção linguística, segundo os critérios do padrão culto da língua

### **MATEMÁTICA**

**Conhecimentos numéricos:** operações em conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais), desigualdades, divisibilidade, fatoração, razões e proporções, porcentagem e juros, relações de dependência entre grandezas, sequências e progressões, princípios de contagem.

**Conhecimentos geométricos:** características das figuras geométricas planas e espaciais; grandezas, unidades de medida e escalas; comprimentos, áreas e volumes; ângulos; posições de retas; simetrias de figuras planas ou espaciais; congruência e semelhança de triângulos; teorema de Tales; relações métricas nos triângulos; circunferências; trigonometria do ângulo agudo.

**Conhecimentos de estatística e probabilidade:** representação e análise de dados; medidas de tendência central (médias, moda e mediana); desvios e variância; noções de probabilidade.

**Conhecimentos algébricos:** gráficos e funções; funções algébricas do 1.º e do 2.º graus, polinomiais, racionais, exponenciais e logarítmicas; equações e inequações; relações no ciclo trigonométrico e funções trigonométricas.

**Conhecimentos algébricos/geométricos:** plano cartesiano; retas; circunferências; paralelismo e perpendicularidade, sistemas de equações.

- Cálculo Simples
- Conceitos de juros simples e juros compostos
- Aritmética
- Equações de 1º grau
- Progressão Geométrica
- Estatística e análise de gráficos

*FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES - FACCACI - CRIADA PELA LEI MUNICIPAL Nº1.262 DE 09-10-1968, E RECREDENCIADA PELA PORTARIA 1285 DE 17/11/2016, PUBLICADO NO DOU DE 18/11/2016. O CURSO DE ADMINISTRAÇÃO RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº78.951, PUBLICADO NO DOU DE 16-12-1976 E RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO PELA PORTARIA Nº 267 de 03/04/2017, PUBLICADA NO DOU DE 04 DE ABRIL DE 2017 ; CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS RECONHECIDO PELO DECRETO FEDERAL Nº81.835, PUBLICADO NO DOU DE 27-06-1978; RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS PELA PORTARIA 703 DE 18-12-2013, PUBLICADA NO DOU DE 19-12-2013*

## HISTÓRIA E GEOGRAFIA

- **Agricultura – reforma agrária e os problemas com a distribuição de terra, o extrativismo predatório, o agronegócio, a agropecuária, os impactos ambientais da produção agrícola, a fome no Brasil e na América Latina. Os impactos sociais da agricultura, como o êxodo rural, por exemplo, também aparecem bastante.**
- **Aspectos socioeconômicos – desemprego, migração, mortalidade infantil, natalidade, indicadores de saúde, Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). Crescimento e envelhecimento da população**
- **Desenvolvimento e Impactos Ambientais – o de crescimento e funcionamento das cidades, da economia urbana e industrial, impactos ambientais provocados pela ação humana.**
- **Geopolítica – a Globalização, conflito árabe-israelense, influência dos Estados Unidos no mundo atual e o uso de recursos energéticos no mundo.**

### Historia

- **Diversidade cultural, conflitos e vida em sociedade**
- **A Conquista da América. Conflitos entre europeus e indígenas na América colonial. A escravidão e formas de resistência indígena e africana na América.**
- **Movimentos culturais no mundo ocidental e seus impactos na vida política e social.**

**Formas de organização social, movimentos sociais, pensamento político e ação do Estado • Cidadania e democracia; Estado e direitos do cidadão a partir da Idade Moderna;**

- **Revoluções sociais e políticas na Europa Moderna.**
- **As lutas pela conquista da independência política das colônias da América.**
- **Grupos sociais em conflito no Brasil imperial e a construção da nação.**
- **O desenvolvimento do pensamento liberal na sociedade capitalista e seus críticos nos séculos XIX e XX.**
- **Políticas de colonização, migração, imigração e emigração no Brasil nos séculos XIX e XX.**
- **Conflitos político-culturais pós-Guerra Fria, reorganização política internacional e os organismos multilaterais nos séculos XX e XXI.**

### Características e transformações das estruturas produtivas

- **Diferentes formas de organização da produção: escravismo antigo, feudalismo, capitalismo, socialismo e suas diferentes experiências.**
- **Revolução Industrial: criação do sistema de fábrica na Europa e transformações no processo de produção. Formação do espaço urbano-industrial.**
- **Transformações na estrutura produtiva no século XX: o Fordismo, o toyotismo, as novas técnicas de produção e seus impactos.**